



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE ETAPA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2016**

Complementa o Edital nº 06/2015 e dispõe sobre os procedimentos para solicitação da **DEVOLUTIVA** aos candidatos **NÃO INDICADOS** na Avaliação Psicológica para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**.

A Comissão Executiva de Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares comunica que, de acordo com os itens 13.16 e 13.17 do Edital nº 6/2015 será assegurado ao candidato “não indicado” conhecer as razões que determinaram a sua não indicação, por meio da Entrevista Devolutiva, conforme segue:

1 - A Entrevista **DEVOLUTIVA** é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um Psicólogo, responsável pela Avaliação Psicológica, explica ao candidato o seu resultado e esclarece suas eventuais dúvidas.

2 - O candidato que desejar solicitar a **DEVOLUTIVA** referente à Avaliação Psicológica, deverá protocolar seu pedido diretamente na recepção do Núcleo de Concursos da UFPR, situado à Rua dos Funcionários, 1.540, Juvevê, Curitiba-PR, nos dias **12 ou 13/05/2016, das 8h30min às 17h30min**.

3 – A entrevista **DEVOLUTIVA** será realizada na data de **16 de maio de 2016**.

4 – O horário e local para a Entrevista **DEVOLUTIVA** serão determinados pela Banca Examinadora, e as informações disponibilizadas aos candidatos no momento da solicitação, conforme indicado no item 2.

5 - O resultado obtido na Avaliação Psicológica poderá ser conhecido apenas pelo candidato com o auxílio de um Psicólogo, constituído às suas expensas, que irá assessorá-lo, no local e perante o Psicólogo responsável pela Avaliação Psicológica, designado pelo Núcleo de Concursos.

6 - O Psicólogo contratado pelo candidato, se for o caso, deverá apresentar, na Entrevista DEVOLUTIVA, comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.

7 - Na Entrevista DEVOLUTIVA, serão apresentados aos Psicólogos constituídos e apenas a esses, os testes do candidato aplicados no certame, sendo permitido somente vistas aos testes utilizados.

8 - Não será permitido ao candidato, nem ao Psicólogo contratado, gravar a Entrevista DEVOLUTIVA tampouco retirar, fotografar e (ou) reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos e as folhas de respostas do candidato.

9 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste Edital .

10 – O resultado final do Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares, será publicado em **18 de maio de 2016**, após as 18h00 no endereço eletrônico do NC/UFPR.

Curitiba, 11 de maio de 2016.

**Meroujy Giacomassi Cavet**

*Secretaria Municipal de Recursos Humanos*